



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0984/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n. 746/2017/GAB/SEAP, de 29 de agosto de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores: **Fabício Bonfim de Sousa**, inscrito no CPF n. 565.496.521-20 e **Sheila Cardoso da Silva**, inscrita no CPF n. 668.035.301-98, ambos Agentes de Segurança Prisionais, em decorrência da participação dos mencionados servidores no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP, conforme estabelece o art. 3º, § 6º, inciso I da Lei n. 19.019 de 25 de setembro de 2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, enquanto perdurar o referido curso.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública e
Administração Penitenciária


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária